Proc 232/02
(Proc. 169/02 e 350/01)

Proc. 311/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.332 ***DE*** 27 ***DE*** agosto ***DE*** 2002.

Ementa: "Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua ***JOSÉ FERNANDES DA SILVA***, a Rua que fica entre a quadra de esporte e as casas na Vila Delgado, passando pela porta da Escola Infantil, localizada junto a Av. Presidente Kennedy, Bairro Ano Bom.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de agosto de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 03 de setembro de 2002.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK